

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL Nº 10/2023 – MPMS
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 605/2023-PGJ, de 9.2.2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.836, de 10.2.2023, página 16, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS do VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos em face do resultado da Prova Objetiva, divulgado por meio do Edital nº 9/2023-MPMS, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.895, de 15 de maio de 2023:

I – Fica divulgado, no **Anexo I** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva - Pós-recursos dos candidatos classificados, conforme subitem 11.4 do Edital de Abertura nº 1/2022 – MPMS, bem como a relação dos candidatos classificados para a correção das provas discursivas para o cargo de Analista/Direito, conforme o subitem 11.5 do mencionado edital;

II - Fica divulgado, no **Anexo II** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva - Pós-recursos dos candidatos classificados que concorreram as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – PcD, bem como a relação dos candidatos classificados para a correção das provas discursivas para o cargo de Analista/Direito, conforme o subitem 11.5 do mencionado edital;

III - Fica divulgado, no **Anexo III** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva - Pós-recursos dos candidatos classificados que concorreram as vagas reservadas para Negros, bem como a relação dos candidatos classificados para a correção das provas discursivas para o cargo de Analista/Direito, conforme o subitem 11.5 do mencionado edital;

IV - Fica divulgado, no **Anexo IV** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva - Pós-recursos dos candidatos classificados que concorreram as vagas reservadas para Indígenas;

V - Fica divulgado, no **Anexo V** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva – Pós-recursos dos candidatos não classificados.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta de seu recurso interposto em face do resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Henrique Franco Cândia
Presidente da Comissão de Concurso